



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 225 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Portaria nº 13 de 13 de Janeiro de 2019 para desmembrar a Comissão de Estágio e Exame de Ordem.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Portaria nº 13 de 13 de janeiro de 2019 para desmembrar a **Comissão de Estágio e Exame de Ordem**, constituindo a **Comissão de Exame de Ordem**, presididas pelo advogado Igor Borges Moyses, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.579, e a **Comissão de Estágio**, presidida pelo advogado Lauro Coimbra Martins, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.132.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo